



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 2025.000014222-9

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. ***INSCRIÇÃO DE 02 EMPREGADOS DO CREA-RS NO “12º ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS” A SER REALIZADO NA MODALIDADE PRESENCIAL EM BRASÍLIA - DF, NOS DIAS 22 A 25 DE SETEMBRO DE 2025, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) HORAS***, conforme detalhamento constante neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a capacitação contínua é fundamental para garantir que todas as partes envolvidas em um processo licitatório estejam plenamente aptas a planejar, conduzir e fiscalizar processos de contratação de maneira competente e em total conformidade com as melhores práticas e normativas vigentes;

Considerando que o Ordenamento Jurídico Brasileiro determina que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

Considerando que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS necessita realizar procedimentos licitatórios para a contratação de obras e serviços de engenharia, com observância de todos os princípios e normas que regem a matéria, demandando dos profissionais que laboram nas áreas afins, constante atualização e aprimoramento, com vistas a alcançar os melhores resultados para satisfação do interesse público;

Nesse contexto, é imprescindível o treinamento e a capacitação dos empregados diretamente envolvidos nos processos de contratação de obras e serviços de engenharia, os quais necessitam atuar de maneira eficiente e segura, seguindo os mandamentos constitucionais e legais sobre o assunto, bem como as orientações dos órgãos de controle e consultivos.

Salientamos que o arcabouço de normas, princípios e jurisprudência sobre licitações e contratos de obras públicas é muito amplo, demandando profissionais qualificados e capacitados ao desenvolvimento de suas funções, com extrema qualidade e competência para fielmente cumprir a missão para a qual foi designada.

E, por ser considerada uma das áreas estratégicas para a economia de recursos públicos, os profissionais à frente dos setores de Engenharia e Assessoria Jurídica devem estar preparados para desempenhar seu trabalho de forma ética, imparcial, utilizando ferramentas e recursos que respeitem os princípios e as normas fundamentais.

Nesses termos, o principal objetivo da contratação é promover o aperfeiçoamento profissional de 02 empregadas do Conselho que atuam diretamente nas áreas de Engenharia e Assessoria Jurídica, proporcionando a formação, capacitação e atualização de conhecimentos, com ampla

abordagem de temas, para bem planejar e operacionalizar as contratações de obras e serviços de engenharia no âmbito do CREA-RS.

Por todo o exposto acima, justifica-se a escolha do evento denominado "**12º ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS**" pela temática a ser abordada, que abrange ampla gama de conhecimentos necessários à operacionalização de todas as fases do processo de contratação de obras públicas, com professores renomados e altamente gabaritados em suas áreas de atuação, agregando conhecimento e experiência aos participantes além das expectativas comuns.

3. DETALHAMENTO/ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1. O "**12º ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS**" que já está em sua **12ª edição**, se configura como serviço singular, constituindo-se no maior evento anual de obras e serviços de engenharia do Brasil, tendo em vista que aborda aspectos dos mais variados ramos do conhecimento aplicáveis às obras públicas, divididos em **04 dias**, constituídos por **11 Palestras** e **04 Oficinas**, conforme Programa (3301841), resumido abaixo:

3.1.1. 1º Dia:

Palestra 1: A contratação de projetos e serviços de engenharia no âmbito da Lei 14.133/2021.

Palestra 2: A contratação integrada 2.0: O que aprendemos com 14 anos de uso da contratação integrada e que medidas podem aprimorar o uso desse instrumento.

Palestra 3: O uso da inteligência artificial na elaboração do plano de manutenção predial.

Palestra 4: O papel do consultor no apoio às equipes da administração pública no planejamento e execução de obras.

3.1.2. 2º Dia:

Oficina 1: Avaliação de Imóveis.

Oficina 2: Novas Fronteiras importantes da engenharia de construção e diagnóstica.

Oficina 3: Inspeção de qualidade nas obras de infraestrutura.

Oficina 4: Procedimentos para detecção de sobrepreço e superfaturamento nas obras públicas.

3.1.3. 3º Dia:

Palestra 5: Análise de propostas dos licitantes nos certames de obras públicas.

Palestra 6: Estruturação de um modelo de gestão contratual para serviços de manutenção predial.

Palestra 7: Desvendando a garantia quinquenal das obras públicas e a responsabilidade objetiva do construtor.

3.1.4. 4º Dia:

Palestra 8: Check list para a contratação de obras públicas e dos serviços de engenharia.

Palestra 9: Principais erros na Estimativa de Custos, com ênfase em medidas preventivas e corretivas.

Palestra 10: Desafios e Boas Práticas na gestão de Obras Derivadas de Atas de Registro de Preços.

Palestra 11: A Transformação Digital e as Obras Públicas.

3.2. O evento referido acima se propõe a contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos por meio de capacitação e preparação com o mais alto padrão de qualidade, haja vista que estarão presentes os maiores doutrinadores do país na área, além da possibilidade de troca de experiências com colegas de profissão de vários Estados da Federação.

3.3. O **12º ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS - ENOP** será realizado pela empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, CNPJ: 13.859.951/0001-62.

3.4. Conforme Despacho GAB (3292493) constante no Processo (2025.000013524-9) foi autorizado pela Presidência do CREA-RS o pagamento de **02 (duas) inscrições** sendo o valor por participante: **Presencial: R\$ 6.390,00** (seis mil trezentos e noventa reais, documento n. 3264299 página n. 17) para as funcionárias Cristiane Paulsen Gonzalez, representando a área jurídica de licitações; e Sirlei Ana Kieling Vallandro, representando a área de engenharia do CREA-RS, para participarem do **12º ENOP - 12º ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS**, de **22 a 25 de setembro de 2025**, em Brasília-DF.

3.5. As inscrições deverão ser efetuadas pelo telefone (41) 3068-3858, através do email **contato@contreinamentos.com.br** ou pelo site **www.contreinamentos.com.br**.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1. O valor total para esta contratação é de **R\$ 12.780,00 (doze mil e setecentos e oitenta reais)**.

4.2. O preço ofertado para o evento no descritivo de divulgação é de **R\$ 6.390,00** (seis mil e trezentos e noventa reais) por participante, totalizando o valor total de **R\$ 12.780,00** (doze mil e setecentos e oitenta reais) para 02 (dois) participantes.

4.3. Trata-se de serviço singular, visto que o Evento ocorre anualmente, apenas uma vez por ano, razão pela qual não foi realizada cotação de preços junto a outros prestadores de serviços, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição.

4.4. Destacamos, contudo, que o preço ofertado ao CREA-RS é o mesmo preço publicado e divulgado pela empresa para os outros entes públicos e/ou privados participantes do referido Encontro, demonstrando assim, a razoabilidade do valor da contratação.

5. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Conforme pesquisa prévia junto à Contabilidade, e com base nos empenhos anteriores, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento 2025, e será atendida pela seguinte dotação:

Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1. 01.04.09.047 – INSCRIÇÕES (CURSOS/SEMINÁRIOS)

Disponibilidade Orçamentária nos seguintes Centros de Custo:

3.09.06 - Procuradoria Jurídica (PROJ): R\$6.390,00

3.10.01 -Gerência de Engenharia (GENG): R\$ 6.390,00

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA** deverá fornecer aos participantes do Evento: Apostila exclusiva impressa, material de apoio composto por caneta, lapiseira, marca texto e bloco, **Livro "Obras Públicas - Manual de Planejamento, Contratação e Fiscalização"**, **Coletânea de Legislação de Licitações e Contratos**, além do **Certificado de Participação**.

6.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas para realização das atividades descritas no termo de referência deste edital tais como: locação de espaço apropriado, contratação de palestrantes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais custos decorrentes da prestação dos serviços contratados.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1. PRAZO: DE **22.09 a 25.09.2025**

- 7.2. HORÁRIO: DAS 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00HS
- 7.3. LOCAL: CENTRO DE EVENTOS E CONVENÇÕES BRASIL 21 - BRASÍLIA - DF

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A execução dos serviços contratados deverá ser acompanhada pelas funcionárias: **Advogada Cristiane Paulsen Gonzalez**, representando a Assessoria Jurídica do CREA-RS e **Engenheira Civil Sirlei Ana Kieling Vallandro**, representando a Gerência de Engenharia do CREA-RS, via Informativo de cumprimento do **Cronograma de Palestras** estabelecido para o Evento.

9. CONDIÇÕES GERAIS E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Trata-se de contrato de adesão com prazo de vigência até o **dia 25 de setembro de 2025**.
- 9.2. A presente contratação será formalizada por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, posto que o referido Evento se caracteriza como um serviço técnico especializado de natureza singular, predominantemente intelectual, sendo que todos os profissionais contratados detém notória especialização sobre os temas propostos.

10. SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO / VISTORIA

- 11.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 11.2. Não há necessidade de realização de vistoria ou avaliação prévia do local de execução dos serviços.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 12.1. Eventual descumprimento contratual por parte da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, deverá ser apurado judicialmente.

Este Termo de Referência deve ser assinado pelo Setor Requisitante/Gerência, e assinado pela Autoridade Competente/Presidente como aprovação.

DE ACORDO, AUTORIZA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI ANA KIELING VALLANDRO, Assessor(a)**, em 08/09/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DONÁRIO RODRIGUES BRAGA NETO, Gerente**, em 08/09/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS SIDNEI BARBOSA MACHADO, Gestor(a) Operacional**, em 08/09/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 09/09/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **3301801** e o código CRC **B16D727E**.
